



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 418 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005111/2020-80**

**Concórdia-SC, 30 de dezembro de 2020.**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR**, o servidor **LAERTE BERGAMO** da função gratificada de substituto do chefe da Coordenação de patrimônio, FG 04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos retroativos à data de 30/01/2020.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2020 18:59 )*

EDIMAR SERGIO DA SILVA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **7bd588cb4b**